



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0254/2007**  
**DE 29.11.2007**

**SÚMULA:** Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente passará a ser de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** As despesas provocadas em decorrência da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2007, ficando revogada a Lei nº 004/2002 de 21/03/2002.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

**ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS**

***Prefeita Municipal***

